LEI Nº. 5.200 DE 08 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 45.000,00 – SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais) para inclusão do **Projeto nº 3221 – "Aquisição de Veículos", no Programa "049 – Modernização e Manutenção da Secretaria da Saúde"**, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

08.02.10.301.0049.3221.449052000000 – Equipamento e Material Permanente.....	**R$ 45.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

08.01.10.301.0049.3050.449052000000 – Equipamento e Material Permanente	**R$ 45.000,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Março de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício